



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5908/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de nº 1090, localizado na Av. Ver. Nilo Simas, Bairro Cidade Nova, para que possa proceder com o recolhimento do lixo depositado em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Conforme relatos a prática de descarte irregular de lixo é frequente e alguns objetos possuem a capacidade de reter água, o que pode colaborar para o surgimento e proliferação de doenças como a dengue.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**